

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 79 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Memo. FAV n 459/2003, de 3/12/2003,

RESOLVE:

Aprovar a abertura de Concurso Público para docente, uma vaga relativa à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), bem como a composição da respectiva Comissão Examinadora, ficando assim constituída, por área e classe, pelos Professores:

Área: Medicina Veterinária/Reprodução Animal - (Professor Adjunto/DE) -
Membros Efetivos: Rosana Marques Silva (Presidente-FAV/UnB), Rodolfo Rumpf (EMBRAPA/Cenargen), José Octávio Jacomini (FAMEV/UFU); Membros Suplentes: Cláudio Alves Pimentel (Ufpel), Carlos José Holf de Souza (EMBRAPA/Cenargen) e Francisco Ernesto Moreno Bernal (FAV/UnB).

Brasília, 30 de dezembro de 2003.


p/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/FAV/ACS/SCA/SRH